

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Licitações e Contratos
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Gestão Interna
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Planejar, coordenar e supervisionar processos de licitações e contratos administrativos.</li> <li>II. Garantir a conformidade legal e regulatória nas aquisições públicas.</li> <li>III. Acompanhar e controlar a execução de contratos, convênios e termos de cooperação.</li> <li>IV. Gerenciar processos licitatórios em todas as suas fases, desde a preparação dos editais até a assinatura dos contratos.</li> <li>V. Supervisionar a elaboração e revisão de documentos técnicos e jurídicos relacionados às contratações.</li> <li>VI. Assegurar a correta aplicação das normas da legislação vigente, como a Lei de Licitações e Contratos.</li> <li>VII. Analisar e validar relatórios de gestão contratual e de execução de contratos.</li> <li>VIII. Propor melhorias nos processos de contratação e gestão de contratos administrativos.</li> <li>IX. Representar a entidade em reuniões e eventos relacionados à gestão de licitações e contratos.</li> </ol>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de equipes responsáveis pela condução de processos licitatórios e gestão de contratos.</li> <li>• Gestão de servidores com perfis e formações diversificadas das diferentes carreiras do serviço público.</li> </ul>
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:  Idoneidade moral e reputação ilibada;  Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e  Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>

Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança.</p>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação acadêmica em Administração, Direito, Gestão Pública ou áreas afins.</li> <li>• Experiência profissional em gestão de licitações e contratos na administração pública ou privada.</li> <li>• Experiência gerencial em cargos de liderança na esfera pública.</li> <li>• Conhecimento avançado dos sistemas de gestão de licitações, como Comprasnet e SIASG.</li> <li>• Certificações em gestão pública, licitações e contratos administrativos.</li> </ul>
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de Prazos;</li> <li>• Visão sistêmica;</li> <li>• Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>• Liderança de equipes; e</li> <li>• Delegação de Tarefas.</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Gestão Pública, Direito Administrativo, Administração ou áreas correlatas.</li> <li>• Experiência na condução de projetos de melhoria de processos licitatórios e gestão de contratos.</li> <li>• Capacidade de negociação e resolução de conflitos.</li> <li>• Participação em programas de capacitação contínua promovidos pela ENAP ou instituições equivalentes</li> </ul>